

"Câmara dos Deputados" <conof.fiscalize@camara.leg.br>

21 de Janeiro de 2020 12:34

Para: "URUGUAIANA" <contato@camarauruguaiana.rs.gov.br>



**Câmara dos Deputados
Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira**

CMU 021-LEG 22/Jan/2020 13:59

Prezado (a),

A Câmara dos Deputados, por intermédio da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira, disponibiliza à sociedade de forma simples e sintética, informações das transferências de recursos da União (constitucional, legal e voluntária) aos municípios, conforme anexo.

A presente iniciativa relaciona-se ao esforço da Câmara dos Deputados em promover a transparência na alocação, execução e fiscalização dos recursos públicos, por meio da reunião, em documento único, de informações sobre a execução orçamentária dos recursos federais em seu município.

Informações complementares podem ser acessadas no link abaixo:

<http://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/fiscalize>

Atenciosamente,

Ricardo Alberto Volpe

Diretor da Consultoria de Orçamentos e Fiscalização Financeira



Anexo II - Sala 116-B
Brasília – DF - CEP 70160-900
Telefone: (61) 3216-5100

Caso deseje receber esta mensagem em outro e-mail, favor responder informando o novo endereço de e-mail no corpo da mensagem.

Data Posição SIAFI: 14/01/2020

Data Emissão: 21/01/2020

Página: 1 / 2

UF: RS Município: URUGUAIANA

Favorecido: CNPJ 11343066/0001-09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho | Valores Pagos (1*) - Em R\$ 1,00 | |
|--|----------------------------------|----------------------|
| | Dez/2019 | Jan a Dez/2019 |
| FUNDO NACIONAL DE SAUDE - 36901 | | |
| 20AB.0043 INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIP | 6.489,20 | 77.870,40 |
| 20AE.0043 PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS | 62.426,92 | 725.944,72 |
| 20AL.0001 INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIP | 64.860,00 | 64.860,00 |
| 20AL.0043 INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIP | 148.003,74 | 807.362,44 |
| 20QH.0001 IMPLEMENTACAO DA SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAUDE | 0,00 | 32.000,00 |
| 20R4.0001 APOIO A IMPLEMENTACAO DA REDE CEGONHA | 0,00 | 2.392,32 |
| 20YI.0001 IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO A SAUDE | 19.445,40 | 43.577,64 |
| 219A.0001 PISO DE ATENCAO BASICA EM SAUDE | 685.713,53 | 743.463,53 |
| 219A.0043 PISO DE ATENCAO BASICA EM SAUDE | 283.190,00 | 5.582.990,60 |
| 2E89.0001 INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO BAS | 0,00 | 150.000,00 |
| 2E89.0043 INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO BAS | 300.000,00 | 1.500.000,00 |
| 2E90.0043 INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA | 0,00 | 500.000,00 |
| 8581.0001 ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE | 106.440,00 | 106.440,00 |
| 8581.0043 ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE | 530.000,00 | 530.000,00 |
| 8585.0001 ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E A | 686.513,78 | 686.513,78 |
| 8585.0043 ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E A | 58.625,00 | 6.653.545,89 |
| Total Unidade Orçamentária : | 2.951.707,57 | 18.206.961,32 |
| Total Favorecido : | 2.951.707,57 | 18.206.961,32 |

Favorecido: CNPJ 14534811/0001-87 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

| Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho | Valores Pagos (1*) - Em R\$ 1,00 | |
|--|----------------------------------|---------------------|
| | Dez/2019 | Jan a Dez/2019 |
| FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 55901 | | |
| 219E.0001 ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA | 485.730,27 | 533.484,32 |
| 219E.0043 ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA | 0,00 | 172.559,19 |
| 219F.0001 ACOES DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL | 287.191,10 | 402.522,95 |
| 219F.0043 ACOES DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL | 0,00 | 105.863,70 |
| 8893.0001 APOIO A ORGANIZACAO, A GESTAO E A VIGILANCIA SOCIAL NO TERRI | 26.974,98 | 31.470,81 |
| Total Unidade Orçamentária : | 799.896,35 | 1.245.900,97 |

MINISTERIO DA CIDADANIA - 55101

| | | |
|--|-------------------|---------------------|
| 217M.0001 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFANCIA - CRIANCA FELI | 10.248,00 | 10.248,00 |
| 8446.0001 SERVICO DE APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA | 22.204,28 | 176.693,39 |
| Total Unidade Orçamentária : | | |
| Total Favorecido : | 32.452,28 | 186.941,39 |
| Total Favorecido : | 832.348,63 | 1.432.842,36 |

Favorecido: CNPJ 88131164/0001-07 - MUNICIPIO DE URUGUAIANA

| Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho | Valores Pagos (1*) - Em R\$ 1,00 | |
|---|----------------------------------|----------------|
| | Dez/2019 | Jan a Dez/2019 |

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - 26298

| | | |
|---|------|--------------|
| 00OW.0001 APOIO A MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL | 0,00 | 111.616,79 |
| 00PI.0001 APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA (PNAE) | 0,00 | 1.444.308,00 |

*1 - Orçamento do Ano e Restos a Pagar de Anos Anteriores

*2 - Valor líquido - já descontado 1% PASEP

*3 - Valor bruto - não computados débitos autorizados pelo Estado

*4 - Valor das transferências constitucionais do mês anterior a partir do dia 15 do mês corrente

*5 - Valores referentes ao FUNDEB-União apenas

*6 - Esses pagamentos no SIAFI não permitem saber se são referentes a estado ou município

Fonte: Tesouro Gerencial / SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira

Elaboração CONOF - Consultoria de Orçamento e Fiscalização Fin/CD

CENIN - Centro de Informática da Câmara dos Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Orçamento da União
Execução Orçamentária - Orçamento Fiscal e Seguridade Social
Recursos do Orçamento da União Pagos aos Municípios



Data Posição SIAFI: 14/01/2020

Data Emissão: 21/01/2020

Página: 2 / 2

| | | |
|--|------|----------|
| 0515.0001 DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA A EDUCACAO BASICA | 0,00 | 2.340,00 |
|--|------|----------|

Total Unidade Orçamentária : 0,00 **1.558.264,79**

MINISTERIO DO ESPORTE - 51101

| | | |
|--|------------|------------|
| 5450.0001 IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE ED | 343.952,53 | 487.500,00 |
|--|------------|------------|

Total Unidade Orçamentária : 343.952,53 **487.500,00**

RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MEC - 73107

| | | |
|--|------------|--------------|
| 0369.0001 TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DO SALARIO-EDUCACAO (LEI N. 9.42 | 383.321,78 | 5.091.114,97 |
|--|------------|--------------|

Total Unidade Orçamentária : 383.321,78 **5.091.114,97**

RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MPOG - 73113

| | | |
|---|------|--------|
| 00PX.0001 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ARRECADADOS POR TAXA DE OCUPACAO, | 0,00 | 365,62 |
|---|------|--------|

Total Unidade Orçamentária : 0,00 **365,62**

Total Favorecido : 727.274,31 **7.137.245,38**

Total Município : 4.511.330,51 **26.777.049,06**

*1 - Orçamento do Ano e Restos a Pagar de Anos Anteriores
*2 - Valor líquido - já descontado 1% PASEP
*3 - Valor bruto - não computados débitos autorizados pelo Estado
*4 - Valor das transferências constitucionais do mês anterior a partir do dia 15 do mês corrente
*5 - Valores referentes ao FUNDEB-União apenas
*6 - Esses pagamentos no SIAFI não permitem saber se são referentes a estado ou município

Fonte: Tesouro Gerencial / SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira

Elaboração CONOF - Consultoria de Orçamento e Fiscalização Fin/CD

CENIN - Centro de Informática da Câmara dos Deputados

Data Posição Banco do Brasil: 20/01/2020

Data Emissão: 21/01/2020

Página: 1 / 1

UF: RS Município: URUGUAIANA

Favorecido: CNPJ 88131164/000107 - MUNICIPIO DE URUGUAIANA

Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho

Valores Pagos (1*) - Em R\$ 1,00

Dez/2019 Jan a Dez/2019

RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MME-TR.EST.DF MUN. (73104)

| | | | |
|-----------|---|-------------------------------------|-------------------|
| 0547.0001 | TRANSFERENCIAS DE COTAS-PARTES DA COMPENSACAO FINANCEIRA PEL... (CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERA) | 0,00 | 42.438,05 |
| | Deduções: CFM - RETENCAO PASEP | 0,00 | -424,32 |
| | | Total Ação: | 0,00 |
| | | | 42.013,73 |
| 0A53.0001 | TRANSFERENCIAS DAS PARTICIPACOES PELA PRODUCAO DE PETROLEO E... (FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO) | 0,00 | 680.120,31 |
| | Deduções: FEP - RETENCAO PASEP | 0,00 | -6.801,11 |
| | | Total Ação: | 0,00 |
| | | | 673.319,20 |
| | | Total Unidade Orçamentária : | 0,00 |
| | | | 715.332,93 |

TRANSF.CONSTITUCIONAIS-REC.SOBR. SUP. M.FAZENDA (73108)

| | | | |
|-----------|--|-------------------------------------|----------------------|
| 0045.0001 | FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM (CF, ART.159)... (FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO) | 0,00 | 45.283.485,97 |
| | Deduções: FPM - DEDUCAO FUNDEB PARA REDISTRIBUICAO | 0,00 | -8.646.789,83 |
| | Deduções: FPM - DEDUCAO PARA O FUNDO SAUDE | 0,00 | -6.485.092,25 |
| | Deduções: FPM - INSS-EMPRESA MP1571-CONTRIB.ATRASO | 0,00 | -454,66 |
| | Deduções: FPM - INSS-JUROS/MULTAS MP1571-CONTRIB.ATRASO | 0,00 | -36,05 |
| | Deduções: FPM - INSS-PARCELM. DIVIDAS - ADMINISTRATIVAS | 0,00 | -1.860.647,66 |
| | Deduções: FPM - RETENCAO PASEP | 0,00 | -452.834,51 |
| | | Total Ação: | 0,00 |
| | | | 27.837.631,01 |
| 006M.0001 | TRANSFERENCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL... (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL) | 0,00 | 4.820.390,20 |
| | Deduções: ITR - DEDUCAO FUNDEB PARA REDISTRIBUICAO | 0,00 | -964.077,91 |
| | Deduções: ITR - DEDUCAO PARA O FUNDO SAUDE | 0,00 | -723.058,36 |
| | Deduções: ITR - RETENCAO PASEP | 0,00 | -38.562,95 |
| | | Total Ação: | 0,00 |
| | | | 3.094.690,98 |
| 0999.0001 | RECURSOS PARA A REPARTICAO DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO... (CIDE-CONTRIB. INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICO) | 0,00 | 100.793,68 |
| | Deduções: CIDE-CONTRIB. - RETENCAO PASEP SOBRE PARCELA MUNICIP | 0,00 | -1.007,92 |
| | | Total Ação: | 0,00 |
| | | | 99.785,76 |
| | | Total Unidade Orçamentária : | 0,00 |
| | | | 31.032.107,75 |
| | | Total Favorecido : | 0,00 |
| | | | 31.747.440,68 |
| | | Total Município : | 0,00 |
| | | | 31.747.440,68 |

*1 - Orçamento do Ano e Restos a Pagar de Anos Anteriores

*2 - Valor líquido - já descontado 1% PASEP

*3 - Valor bruto - não computados débitos autorizados pelo Estado

*4 - Valor das transferências constitucionais do mês anterior disponíveis a partir do dia 15 do mês corrente

*5 - Valores referentes ao FUNDEB-União apenas

*6 - Esses pagamentos no SIAFI não permitem saber se são referentes a estado ou município

Fonte: Tesouro Gerencial e Banco do Brasil

Elaboração CONOF - Consultoria de Orçamento e Fiscalização Fin/CD

CENIN - Centro de Informática da Câmara dos Deputados